PORTARIA Nº 30/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, conforme período aquisitivo de trabalho, a serem gozadas de acordo com a seguinte escala.

Servidores	***Período Aquisitivo***	***Período/Gozo de Férias***	***Dias***
Bartira Seabra Emygdio Mendes	*01/07/2020 a 30/06/2021*	*19/09/2022 a 03/10/2022*	*15 dias*
Carla Cristina Boaro Daga	*12/01/2022 a 11/01/2022*	*01/09/2022 a 20/09/2022*	*20 dias*
Ian Junior Pagliochi	*03/02/2021 a 02/02/2022*	*01/09/2022 a 15/09/2022*	*15 dias*
Jessica Daniela Grolf	*02/02/2021 a 01/02/2022*	*01/09/2022 a 30/09/2022*	*30 dias*
Ladir Zanella Patel	*03/02/2021 a 02/02/2022*	*01/09/2022 a 20/09/2022*	*20 dias*

Parágrafo Único – Os servidores citados na tabela supram com período de férias inferior a 30 (trinta) dias, já gozaram ou irão gozar dos dias de férias restantes em outra oportunidade, referente ao mesmo período aquisitivo, conforme escala e controle do Setor de Recursos Humanos Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 31 de agosto de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento